



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em razão da decisão concedida nas ações judiciais em curso 5007652-47.2024.8.08.0000 e 5008459-67.2024.8.08.0000, torna pública a alteração de pontuação na prova de sentença cível dos candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prova Escrita Prática	Situação Prova Escrita Prática
504009971	Alysson Oliveira Vilela	7,45	8,25	7,85	Aprovado Sub Judice
504002369	Keylane Karla Baeta Rocha	7	7,12	7,12	Aprovado Sub Judice

12 de agosto de 2024